



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO XI — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 21 de março de 1969

Prorrogação do prazo da autorização para funcionar

Nº 43-69 — Cooperativa Assistencial de Crédito Ltda. — Fortaleza (CE) — Até 20.12.69.

Em 26 de março de 1969

Cancelamento da autorização para operar em câmbio

Nº 40-69 — Banco Cearense do Comércio e Indústria S. A. — Fortaleza (CE).

Em 28 de março de 1969

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 286-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Itaretama Ltda. — Lages (RN). — Registro SIER nº 1.069, de 21.11.40.

b) Cancelamento de registro:

Nº 91868 — Crédito Mútuo Cooperativa Petropolitana Sociedade de Responsabilidade Ltda. — Rio de Janeiro (RJ). — Certificado de Autorização nº 198, de 15.5.68.

c) Prorrogação do prazo da autorização para funcionar:

Nº 87-69 — Banco dos Importadores e Exportadores do Ceará S. A. — Até 5.5.70.

Nº 161-69 — Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. — Até 21 de maio de 1974.

Nº 167-69 — Cooperativa de Crédito de Cajazeiras Ltda. — Cajazeiras (PB). — Até 10.2.71.

d) Reforma de estatutos sociais:

BCRB — 184-66 — Cooperativa de Crédito dos Servidores do Sesi no Rio Grande do Sul Ltda. — Porto Alegre (RS). — Assembleia Geral Extraordinária de 15.3.68.

De 27 de março de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Transferência de localização de departamento

Nº 265-69 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — De Machado (MG), carta-patente nº 4.223, de 6.3.58, para Golubeiras (distrito do município de Vitória — ES).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO DO DIRETOR

De 28 de março de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

a) Transferência de localização de departamento:

Nº 608-68 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S. A. — Do Rio de Janeiro (RJ), carta-patente nº 5.029, de 20 de março de 1958, para São Paulo (SP).

b) Prorrogação do prazo para instalação de agência:

Nº 508-68 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S. A. — Até 5.10.69, da carta-patente nº 5.029, de 20.3.58, que o habilita a instalar agência em São Paulo (SP).

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 2 de abril de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Transferência de localização de departamento

Nº 1.603-64 — Banco Financeiro de Mato Grosso S. A. — De Várzea Grande (MT), carta-patente número 7.538, de 16.9.63, para Naviraí (MT)

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 31 de março de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Reforma de estatutos sociais

Nº 289-69 — Cooperativa de Crédito Popular de Manaus — Manaus (AM) — Assembleia Geral Extraordinária de 28.1.69.

DESPACHO DO DIRETOR

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

De 1 de abril de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-70-69 — Banco Financeiro de Mato Grosso S. A. — De RCr\$ 3.500.000,00 para RCr\$ 5.635.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 7-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 317, de 18-3-69, dispensa Luiz Carlos de Castro Neves, escriturário classe «E», matr. 289, do exercício da função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Nilópolis.

Portaria nº 318, de 18-3-69, designa Luiz Carlos de Castro Neves, escriturário classe «E», matr. 289, para exercer

a função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de São João de Meriti.

Portaria nº 319, de 18-3-69, designa Djalma da Costa Flores, escriturário classe «E», matr. nº 302, para exercer a função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Nilópolis.

Portaria nº 324, de 21-3-69, comunica que a servidora Iracema Pereira Maia, integrante da parte «B» do Quadro de Pessoal desta Caixa, foi concedido o afastamento compulsório, a partir de 3 de março de 1969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO CNT-3-69

Relativa à 147ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de março de 1969.

Proc. MVOP 2.735-67.

Relator: Conselheiro Manoel Poggi de Araujo

Assunto: Regulamentação do Decreto-lei nº 116, de 25-1-67, que dispõe sobre operações inerentes ao transporte de mercadorias por via d'água nos portos brasileiros, delimitando suas responsabilidades e tratando das faltas e avarias.

O Conselho Nacional de Transportes, usando da atribuição que lhe confere a alínea c, inciso I, do Art. 3º do Decreto-lei nº 139, de 2 de fevereiro de 1967, e de acordo com o parecer do

Conselheiro-Relator, resolve, por unanimidade:

I — Manifestar-se favoravelmente à aprovação do projeto de decreto apresentado pelo Grupo de Trabalho incumbido de estudar o assunto em epígrafe;

II — Recomendar que, após 6 (seis) meses, contados da entrada em vigor do referido decreto, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis apresentem relatórios sobre sua aplicação, de forma a que, se necessário, sejam feitas alterações visando seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 6 de março de 1969. — Mario David Andreazza, Presidente do C.N.T.

Homologo: — Rio de Janeiro, 14 de março de 1969. — Mario David Andreazza, Ministro dos Transportes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

6961 ED PORTARIAS DE 31 DE MARÇO

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 158 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Geraldo da Cunha Camargo, Engenheiro, nível 22-B, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Planos e Projetos, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 159 — Nomear José Rodrigues de Faria Sobrinho, Engenheiro, nível 21-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Planos e Projetos, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 160 — Dispensar José Rodrigues de Faria Sobrinho, Engenheiro, nível 21-B, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Habitação Rural, da Divisão de Organização e Desenvolvimento de Comunidades, do Departamento de Desenvolvimento Rural

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão realizadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPERIMENTAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL,

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada do esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ral, deste Instituto, em virtude de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 75 — Designar Luiz Paulo Santos de Moraes, Arquivista, nível 7-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7 F, de Secretário do Coordenador Administrativo, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 77 — Conceder exoneração a Gastão Marques Lamounier Junior do Cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional deste Instituto, no Estado da Guanabara. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1969

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 83 — Exonerar, a pedido, o Auxiliar Rural P-209-3, Sebastião da Silva Lenje, do Quadro Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nos termos do que dispõe o artigo 75, item I da Lei nº 1.711-52.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Nº 858 — Exonerar, a pedido, o Oficial Administrativo AF-201-12-A, Sylvio Ronald Leitão, do extinto DRNR, lotado

na Delegacia Estadual do Paraná, nos termos do que dispõe o artigo 75, item I da Lei nº 1.711-52.

Nº 859 — Aposentar o Auxiliar Rural P-209-3, Orlando Cruz, do Quadro Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, SP, nos termos do item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Miguel Júlio Varallo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), itens XV e XXI, em face do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711 de 28-12-52, resolve:

Nº 3 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial nº 519, de 21-9-67 Fernando Antônio Vieira Gonçalves da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Estatística e Cartografia, Símbolo 6-C, do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, de acordo com o Anexo I, do Decreto nº 60.271, de 24 de fevereiro de 1967, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, correndo as despesas pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01.01 — Vencimentos de Cargo em Comissão criado pelo Decreto acima mencionado e publicado no Diário Oficial de 2-3-67.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Regulamento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), itens XV e XXI, e de acordo com o Decreto nº 59.835, de 21-12-1966, resolve:

Nº 4 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial nº 519, de 21-9-67 Edilma Coutinho dos Santos para Assessora do Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, atribuindo a gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos) inclusive o acréscimo de 50% previsto na observação nº 1 da Tabela aprovada para este Instituto, correndo a despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Pessoal 02.00 — Despesa Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o Exercício de 1969.

Nº 5 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial nº 519, de 21-9-67 Maria Isaura Lins de Lima para Assessora do Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, atribuindo a gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos) inclusive o acréscimo de 50% previsto na observação nº

1 da Tabela aprovada para este Instituto, correndo a despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Pessoal — 02.00 — Despesa Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o Exercício de 1969.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), resolve:

Nº 6 — Suspender, de acordo com o art. 471 da CLT, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, o contrato de trabalho de Maria Isaura Lins de Lima com esta Autarquia, durante o tempo em que a mesma servir na função de Assessora de Gabinete para a qual foi designada pela Portaria nº 5-69 de 31 de março de 1969 desta Diretoria Executiva.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), itens XV e XXI, e de acordo com o Decreto nº 59.835, de 21-12-1966, resolve:

Nº 7 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial nº 519, de 21-9-67 Mário Boaventura Souto Maior para Assessor do Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, atribuindo a gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos) inclusive o acréscimo de 50% previsto na observação nº 1 da Tabela aprovada para este Instituto, observado porém, o disposto no art. 13 da Lei nº 4.863, de 29-11-965, correndo a despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Pessoal — 02.00 — Despesa Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o Exercício de 1969.

Nº 8 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial

nº 519, de 21-9-67 Iracema Campina Rodrigues para Auxiliar do Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, atribuindo a gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), da Tabela aprovada para este Instituto, correndo a despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Pessoal — 02.00 — Despesa Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o Exercício de 1969.

Nº 9 — Designar, em face da autorização de que trata a Portaria Ministerial nº 519, de 21-9-67 Gleide de Oliveira Quimaraes para Auxiliar do Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, atribuindo a gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), da Tabela aprovada para este Instituto, correndo a despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Pessoal — 02.00 — Despesa Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o Exercício de 1969. — *Maurício Mota.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e na conformidade da recomendação constante da Circular número 3-68, do Senhor Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil, resolve:

Nº 202 — Excluir da suspensão determinada em Portaria nº 76, de 31 de janeiro de 1969, por ter cumprido as exigências constantes da Portaria Ministerial G3-306, de 2 de julho de 1968, conforme publicação constante do Diário Oficial de 27 de janeiro de 1969, Carlos Afonso Migliora, Professor Assistente, EC-503-20, lotado na Faculdade de Economia e Administração. — *Raimundo Moniz de Aragão.*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Exposição de Motivos do DAPC nº 220, de 28 de março de 1968, aprovada pelo Excmo. Sr. Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 1 de agosto de 1968 e o art. 1º, parágrafo único, do Decreto número 63.946, de 30 de dezembro de 1968, resolve:

Nº 66 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 188, item II, da mesma Lei, Edna Mello Thomas, Auxiliar de Ensino da Faculdade Odontologia desta Universidade, para exercer, cumulativamente, o cargo de Cirurgião-Dentista, símbolo TC-901-20.A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 62.674, de 8 de maio de 1968.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 76 — Exonerar, a partir de 10 de março do corrente ano, de acordo

com o art. 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Indio Brasileiro Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Mecanização, nível 9, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 84 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Corrêa de Andrade, ocupante do cargo de Desenhista, nível 12.A, do Quadro Único de Pessoal, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade. — *Manoel Barretto Netto.*

Departamento de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 12 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 1968, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 35 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e 177 parágrafo 1º da Constituição do Brasil, a Francisco de Almeida Pimentel, matrícula número 1.618.646, no cargo de Professor Catedrático código EC-501, da Faculdade de Medicina, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento Administrativo da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 217, de 12 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 1968, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 39 — Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Domingos Abbês, matrícula número 1.707.244, no cargo de Professor Titular, código EC-501, da Faculdade de Veterinária, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento Administrativo da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 12 de maio de 1968, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 40 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Francisco Victor Rodrigues, matrícula nº 1.717.864, no cargo de Professor Titular, código EC-501, da Faculdade de Medicina, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 41 — Aposentar compulsoriamente, a partir de 6 de janeiro de 1969, de acordo com o art. 53, item I, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 Balthazar Xavier de Andrade e Silva, matrícula nº 2.297.932, no cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Instituto de Letras, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 42 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 100, item III e parágrafo 1º da Constituição do Brasil, a Alete Velasco e Cruz, matrícula número 1.934.592, no cargo de Professor

Adjunto, código EC-502.22, da Faculdade de Medicina, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Carlos Cintra de Moura Carvalho.*

Pela Portaria nº 451 foi designada comissão para apurar, no prazo de 30 dias, a correlação de matérias e a compatibilidade de horários (documentos as folhas de nsº 9 e 8), no Processo número 2.731-68, referente Roberto Saturnino Braga.

Do exame do referido processo verifica-se que:

I — Quanto a compatibilidade de horários (documentos as folhas de nsº 9 e 8).

a) E' o candidato, o Engenheiro nível nº 13, do Quadro Permanente do BNDE, onde exerce a sua atividade profissional na Jornada de Trabalho da Antarquia Federal de segunda a sexta-feira obedecendo o horário de 10.00 às 18.00 horas com intervalo de uma hora reservada a almoço de 12,30 às 13.30 horas.

b) E' candidato a professor da Faculdade de Economia, estando a disposição daquela Faculdade terças, quintas e sextas-feiras das 19,00 horas às 22,40 horas e aos sábados das 14,00 às 17,30 horas dando aulas às segundas e quartas-feiras das 21,00 horas às 22,45 horas num total de 18 horas semanais.

Há pois, perfeita compatibilidade de horários.

II — Quanto a correlação de matérias.

a) No BNDE, está o Engenheiro Saturnino Braga, lotado no Departamento de Projetos, nele tendo ocasião de proceder a análises e estudos de projetos encaminhados pela indústria àquele estabelecimento Bancário.

b) Deverá ser contratado para lecionar a disciplina de Estudos e Projetos da Faculdade de Economia.

E' patente pois, a correlação de matérias.

Será uma oportunidade feliz se puder a Faculdade de Economia contar com o concurso de um professor de tão elevado gabarito científico (veja-se *curriculum vitae*) e que possua também proveitoso Know-how, adquirido no contato permanente com o exercício profissional. — *Rufino de Almeida Pizarro.* — *Violeta Campofiorito Saldanha da Gama.* — *Wilson Ribeiro Gonçalves.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 06-005-A.A.D.

Interessado: Xavier Calfa.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 05-005-AAD, em sessão realizada no dia 26.2.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Xavier Calfa na qualidade de Professor Assistente junto à cadeira de Higiene Medicina Preventiva e do Trabalho da Faculdade de Medicina desta Universidade, com outro técnico ou científico, ou seja Médico no INPS, visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido compro-

va no bojo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado: a) Na UFES: de segunda a sexta-feira das 14,00 às 17,00 horas e aos sábados das 7,00 às 10,00 horas, totalizando 18 horas semanais; e b) No INPS — de segunda a sexta-feira das 11,30 às 13,30 para o serviço interno; e para o serviço externo no horário das 17,30 às 19,30, totalizando 20 horas semanais.

Vitória, 26 de fevereiro de 1969. — *João Luiz Horta Aguirre, Presidente.* — *Thomas Tomasi, Relator.* — *Sebastião Cabral, Membro.* — *Otacílio Coutinho Barros, Membro.*

Processo nº 65-006-A.A.D.

Interessado: Francisco Genesio da Fonseca.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias entre um cargo de professor (em atividade) e outro de professor (inativo).

O requisito da compatibilidade de horários se acha prejudicado no caso em espécie visto que o interessado se encontra aposentado em um dos cargos.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 100, de 10 de junho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 05-006-AAD em sessão realizada no dia 30 de setembro de 1968, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Francisco Genesio da Fonseca, na qualidade de Professor Adjunto (em atividade) junto à cadeira de Língua e Literatura Latina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, com a percepção de proventos de outro cargo de magistério, ou seja, professor do ensino médio no Colégio Estadual do Espírito Santo, junto a cadeira de Francês (inativo), visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bojo dos autos respectivos, a existência da correlação de matérias, sendo dispensável o exame da ocorrência da compatibilidade horária, porquanto o interessado se acha aposentado em um dos cargos citados.

Vitória, 30 de setembro de 1968. — *João Luiz Horta Aguirre, Presidente.* — *Guilherme dos Santos Neves, Relator.* — *Acir Nigri do Carmo, Membro.* — *José Leão Nunes, Membro.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o artigo 7º do Decreto número 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, resolve:

Nº 77 — Dispensar, a pedido, a servidora Antonieta Xavier Bastos, Assistente de Administração, código AF.602, nível 16.B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina, para a qual fora designada pela Portaria nº 30-62, de 14 de agosto de 1962. — *Gilson Saionão.*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAISPORTARIA DE 27 DE MARÇO
DE 1969

O Rector da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1-6 — Nos termos dos artigos 74, inciso I e 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração a Yeda Xênia Sant'Anna, do cargo de Escriurário AF-202-8-A, do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO
DE 1969

O Rector da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o Art. 39, inciso IX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 117 — Exonerar o Professor Getúlio Vargas Barbosa do cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Geociências, em virtude de haver sido estabelecida, com efetivação no cargo de Professor Catedrático, EC-501, nos termos do Art. 177, § 2º, da Constituição Federal. — Gerson de Brito Mello Bon.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAIBAPORTARIA DE 20 DE MARÇO
DE 1969

O Rector da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 191 — Conceder aposentadoria, na forma do art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com os arts. 100, inciso III, § 1º, e 101, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, a Adelaide Guedes Rocha, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado no Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas.

PORTARIA DE 26 DE MARÇO
DE 1969

O Rector da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, letra e, do Estatuto da Universidade, combinado com o Decreto nº 63.916, de 27-12-68, resolve:

Nº 195 — Designar, na forma do art. 10, d, Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Maria Lúcia Queiroz Fernandes de Almeida, ocupante do cargo de Arquivista, Código EC-303-9-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto Central de Química. — *Guilardo Martins Aze.*

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCOPORTARIAS DE 21 DE MARÇO
DE 1969

O Vice-Reitor em exercício, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 50 — Tornar sem efeito a Portaria nº 212, de 29 de setembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 18 de outubro desse ano, na parte que promove e Veterinário Edson Bezerra No-

queira para a classe B, nível 21, e promover em seu lugar, o Veterinário Addison Vianna da Silva, em face do que estabelece o art. 3º da Lei nº 1.054, de 2 de abril de 1962, combinado com os artigos 11 e 72 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 53 — De acordo com o artigo 17, do Decreto nº 64.067, de 5 de fevereiro de 1969, designar o Professor-Titular Aderson Erasmo de Azevedo, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Diretor símbolo 5-C, pro tempore, do Instituto Central de Ciências Sociais.

Nº 54 — De acordo com o item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952, exonerar a pedido, o Professor Ivan Tavares do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Indústrias Agrícolas, desta Universidade.

Nº 55 — Nomear de acordo com o item III do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor-titular Ivan Tavares, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, símbolo 5-C, na vaga decorrente da exoneração do Professor Luiz Geraldo Araujo.

Nº 56 — Designar o Diretor do Curso de Aperfeiçoamento, Extensão e Especialização, Professor-titular Júlio de Carvalho Fernandes, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para responder pelo Instituto Central de Ciências Biológicas, até ulterior deliberação.

Nº 59 — Suspender as atividades funcionais do Engenheiro Agrônomo nível 20-A, e Professor Assistente nível 21, Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até ulterior deliberação, tendo em vista a publicação do Decreto de 13 de março de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da República, que cassou o seu mandato eletivo de deputado estadual e suspendeu seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

PORTARIA DE 24 DE MARÇO
DE 1969

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 61 — De acordo com o item I, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar aposentado compulsoriamente, a partir desta data, o Químico Industrial Wilhelm Kohler, matrícula nº 1.029.026, no cargo de Professor-titular, Código EC-501, nível especial, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO
DE 1969

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 62 — De acordo com o artigo 17, do Decreto nº 64.067, de 5 de fevereiro de 1969, designar o Professor-adjunto Evaldo Rocha Cirne de Azevedo, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Diretor símbolo 5-C, pro tempore, do Instituto Central de Ciências Exatas. — *Cláudio Martiniano Ferreira Selva.*

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO
DE 1969

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 74 — Nomear de acordo com o item III do artigo 12, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, o Escrevente-Datilógrafo nível 7, Engº Agrônomo Beraldo Pimentel de Mendonça Gomes, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Expediente Escolar, do Departamento de Educação e Cultura, criado pelo Decreto nº 53.516, de 27 de maio de 1965.

Nº 75 — Designar, de acordo com o item I do art. 145, combinado com o 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário 10-B, Pedro Odilon de Souza, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Intercâmbio e Expansão Cultural, da Divisão de Divulgação, Intercâmbio e Expansão Cultural do Departamento de Educação e Cultura, criada pelo Decreto número 58.516 de 27 de maio de 1966.

Nº 76 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo nível 7, Beraldo Pimentel de Mendonça Gomes, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da chefia da Seção de Pecuária, da Divisão Agro-Pecuária, símbolo 3-F, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Diretor símbolo 6-C da Divisão de Expediente Escolar do Departamento de Educação e Cultura.

Nº 77 — Dispensar o Escriurário 10-B, Pedro Odilon de Souza, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da chefia da Seção de Expediente do Instituto de Indústrias Agrícolas, tendo em vista sua designação para a Chefia da Seção de Intercâmbio e Divulgação Cultural do Departamento de Educação e Cultura. — *Cláudio Martiniano Ferreira Selva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Proc. nº 2.489-67 — DASP

Interessado: Luiz Carlos da Costa
Gayotto

Licita a acumulação dos cargos de Médico do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Professor Assistente EC-503.20, de Patologia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

Os membros da Portaria nº 0038-69 A, de 28-2-69, do Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade Federal de

Santa Catarina, que a este subscrevem, houveram por bem, verificados os documentos do processo nº 002489 do DASP, à luz da legislação vigente, julgar correlatas as matérias e compatíveis os horários (das 12 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, de segundas-feiras aos sábados, na Faculdade de Medicina e das 16 às 20 horas, de segundas às sextas-feiras, no Instituto Nacional de Previdência Social), na acumulação do Dr. Luz Carlos da Costa Gayotto, Médico do INPS e Professor Assistente de Patologia da Faculdade de Medicina.

Florianópolis, 19 de março de 1969.
— Arthur Pereira e Oliviera, Presidente.
— Alvaro Celso Maciel. — José Caldeira Ferreira Bastos.

Proc. Nº 002.900-69

Interessado: Hurl Gomes Mendonça.
Licita a acumulação de Médico efetivo, do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Auxiliar de Ensino de Clínica Ginecológica e Obstétrica, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

A Comissão por V. Sa. designada e sob a minha presidência efetuou reunião no dia 24-3-69, a fim de julgar a correlação de matérias e compatibilidade de horários na acumulação do Dr. Hurl Gomes Mendonça.

Analisando as declarações dos órgãos competentes referentes ao médico em causa:

Instituto Nacional de Previdência Social:
Médico Obstetra e Ginecologista do Quadro Permanente — com horário de 16,00 às 20 horas;

Faculdade de Medicina:

Auxiliar de Ensino de Ginecologia e Obstétrica em funcionamento na Maternidade Carneia Dutra de 7 às 10,00 horas;
esta comissão chegou a conclusão de que não há incompatibilidade de horário e perfeita correlação de matérias não incidindo portanto, em problema de acumulação.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração.

Florianópolis, 24 de março de 1969.
— Walmar Zomer Garcia, Presidente.
— Nazarene Amin, Membro. — Luiz Miguel Parente, Membro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 70, de 1969

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO
DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 570 — Transferir, a pedido, nos termos do item I, do artigo 52, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto 53.481, de 23 de janeiro de 1964, Vidalva Almita Dantas, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.924.818,

do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para cargo da mesma denominação e nível, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais (AC), vago em decorrência da exoneração de Jacob Sciacola Menchi.

Nº 573 — Designar Maria Luiza Carneiro Leal Abucater, Escriurário, nível 10-B, matrícula 1.050.429, para substituir Mário Gonçalves Magalhães, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado da Turma de Registro ... (POG), da Seção de Execução (POX) do Serviço de Orçamento (POO), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 1.166, de 11 de agosto de 1966, publicada no BI nº 164-66, que designou Wilson de Oliveira Souza, Escrevente-Datilógrafo n.

vel 7, matrícula 1.050.251 para a mesma função. — *Tarciso Maia*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, tendo em vista o que determina a Instrução número 75-66 resolve:

Nº 63 — Designar Adalberto Pereira da Cunha, Escriturário Nível 10-B, matrícula nº 1.391.237, ponto número 6.598, para substituir Glória Maria Gondim, Oficial de Administração Nível 12-A, matrícula nº 2.124.669, ponto número 15.338, na função Gratificada Símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Recebimento de Propostas ... (CLG), da Seção de Propostas Imobiliária (CLP), da Divisão Imobiliária ... (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, resolve:

Nº 35 — Designar Maria Thereza Lopes Campos, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.055.160, para substituir Margarida Pinho Drolhe da Costa, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (AMK) da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA) em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 71, de 1969

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 574 — Retificar a Portaria nº 46, de 13 de janeiro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1969 e BI nº 18-69, de interesse do servidor aposentado Oswaldo Dutra da Fonseca, matrícula nº 1.353.002, na parte referente ao símbolo, que deve ser considerado 3-F e não como constou.

Nº 575 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 93, de 4 de março de 1969, que dispensou, a pedido, Adolpho Herbster Gusmão, Engenheiro, nível 22-B, matrícula 1.588.388 da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Engenharia (MGB) da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 576 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG — nº 94, de 4 de março de 1969, que designou Marco Antônio Prates, Engenheiro nível 21-A, matrícula 1.817.452, para exercer a Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Engenharia (MGB), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 577 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APB nº 27, de 28 de fevereiro de 1969, que dispensou Zilá de Brito Gomes, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula número 2.101.737, de substituto eventual de Severino Teotônio de Carvalho, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (PBU), da Agência do Estado da Paraíba, do

Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 578 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Paraíba ... (APB), com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

O.I.S. nº 28, de 28.2.69 — Dispensa, a partir de 1º de março de 1969 Severino Teotônio de Carvalho, Contador, nível 20-A, matrícula número 1.080.450, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (PBU);

O.I.S. nº 29, de 28.2.69 — Designa Zilá de Brito Gomes, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula 2.101.737, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (PBU).

Nº 579 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAM nº 5, de 3 de março de 1969, que designou Iracy Medina Rosário, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.037.658, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Empréstimo Imobiliário (AMI), da Seção de Aplicação de Capital (AMC), da Agência do Estado do Amazonas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 580 — Homologar a Ordem Interna de Serviços AES nº 13, de 12 de março de 1969, que dispensou Nelziry Queiroz Pereira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 2.343.401, de substituta eventual de João Vieira Braga Filho, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (ESQ), da Agência do Estado do Espírito Santo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 581 — Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Barboza Azevedo, Médico, nível 21-A, matrícula 1.790.969, cujo nome constou da relação anexa à Instrução 60-62, por ter sido amparado pela Lei nº 3.967-61.

Nº 582 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1984, de 1 de agosto de 1961, publicada no BI nº 237-61, que nomeou José Vidal, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 583 — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de março de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ney Fagundes Machado, matrícula número 1.523.024, do cargo de Cirurgião-Dentista, nível 20-A, cujo nome constou da relação anexa à Instrução nº 60-62, por ter sido amparado pela Lei número 3.967-61.

Nº 585 — Dispensar, a pedido, Augusta Aurélio Sidrim Barata, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.785.402, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Administração (SG) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 586 — Designar Ana Maria de Paiva Venturini, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.382.266, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 587 — Dispensar, a pedido, Maria Luiza Villar de Queiroz, Escritu-

rário, nível 8-A, matrícula número 1.382.490, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Liquidação em Vida (SVV), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 588 — Considerar a servidora Maria Luiza Villar de Queiroz, matrícula nº 1.382.490, Agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-F, correspondente à Função Gratificada de Chefe da Seção de Liquidação em Vida (SVV), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, vagando-se, automaticamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A, de que era então titular no referido Quadro.

Nº 589 — Designar Maria Luiza Villar de Queiroz, Agregada 4-F, matrícula nº 1.382.490, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Liquidação em Vida (SVV), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 590 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMT nº 23, de 25 de fevereiro de 1969, que dispensou Edy Cuiabano Montelro da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.340.815, de substituto eventual de Orieta Fernandes de Campos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (MTJ) da Seção Administrativa (MTA), da Agência do Estado de Mato Grosso do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

COLEÇÃO DAS LEIS

1968

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.072

PREÇO: NC:R\$ 7,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.073

PREÇO: NC:R\$ 18,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Nº 591 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 49, de 28 de fevereiro de 1969, que dispensou, a pedido, a partir de 1 de março de 1969 Paulo de Tarso Medina Nóbrega, Entregador de Expediente, Temporário, matrícula 2.244.376, admitido para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 592 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 50, de 6 de março de 1969, que dispensou, a pedido, Gerardo de Araújo Pessoa, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula 1.911.070 de substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa (DFA), símbolo 5-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 593 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG — nº 84, de 25 de fevereiro de 1969, que designou Gessy Chagas, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.538.537, para substituir Maria da Graça Poni Monteiro de Castro, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Proposta de Seguro Ramos Gerais (MGN), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 594 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

O.I.S. — nº 17, de 6-2-69 — Dispensa Orieta Fernandes de Campos, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.624.951, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (MTJ), da Seção Administrativa (MTA);

O.I.S. — nº 18, de 6-2-69 — Designa Petronila Althair Fernandes, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.082.111, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Material e Comunicações (MTJ), da Seção Administrativa — (MTA).

Nº 595 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

O.I.S. — nº 15, de 6-2-69 — Dispensa Elisa Ribeiro Dias, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.001.503 da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (MTX), do Serviço Médico Local (MTM);

O.I.S. — nº 16, de 6-2-69 — Designa Orieta Fernandes de Campos, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.624.951, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (MTX), do Serviço Médico Local (MTM).

Nº 596 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAM — nº 4, de 3 de março de 1969, que designou Angelita Orsini Victória, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.851.301, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (AMC), da Agência do Estado do Amazonas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 597 — Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 1960, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Adelina Salomon, Enfermeira, nível 19-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarciso Maia*, Presidente.

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 84 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na série de classes de Técnico de Mecanização AF-401, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, do nível 14-A, para o nível 16-B, a partir de 30 de setembro de 1963.

a) Por Merecimento

Hugo Viana — Decorrência da vaga de Agreg. Afrânio da Costa Drumond.

Paulo Marcílio Barcelos — Decorrência da vaga de Agreg. Almir de Paula Pinto.

João Procópio Corrêa Junior — Decorrência da vaga de Agreg. Ordep Silva.

Luiz Carlos Alves Torres — Decorrência da vaga de Agreg. Wilson D'Alcântara.

Carlos de Carvalho Bressane — Decorrência de exon. Carlos Teixeira de Oliveira Junior.

b) Por Antiquidade

Carlos Mendes — Agreg. Almerice Sobral Bazin. — Tarcisio Maia, Presidente.

Fernando Ribeiro da Silva (DR Pará) — Solicitando revisão da prova de recepção — Indeferido. De acordo com o Sr. Examinador. Mantenho o julgamento anterior. F. 1.379-68.

Tiago Sobral Pereira (DR Paraíba) — Solicitando revisão da prova de Transmissão. — Indeferido. De acordo. Mantenho, pois, o julgamento anterior. F. 17-69.

João Maia de Carvalho (DR Paraíba) — Solicitando revisão das provas de Radioeletricidade, Taxação e Regulamento. — Indeferido de acordo com as informações. F. 19-69.

Valdemiro José de Izidório (DR Paraíba) — Solicitando revisão da prova de Radioeletricidade. — Indeferido. A prova de Electricidade do candidato, demasiadamente fraca, não comporta qual-

quer aumento de grau. Mantenho pois, o julgamento anterior, conforme opinou o Examinador. F. 18-69.

Evandro de Sá Pereira (DR R. G. do Norte) — Solicitando revisão da prova de Electricidade. — Indeferido. Mantenho o julgamento anterior, tendo em vista o pronunciamento do Examinador-Revisor que julgou deficiente a prova revista. F. 825-68.

José Bôscio Santos (DR Sergipe) — Solicitando revisão das provas de Transmissão e Recepção. — Indeferido. De acordo. Mantenho o julgamento anterior, tendo em vista o resultado da revisão feita. F. 1.368-68.

José Edmundo Fontes, Hora (DR Sergipe) — Solicitando revisão da prova de Radioeletricidade. — Indeferido. Mantenho o julgamento anterior, considerando a revisão feita em nada beneficiou o interessado. F. 1.367-68.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO PRESIDENTE

Artigo 24, alínea «d», do Regimento Interno.

FAF nº 65, de 27.3.69 — Exonerando, a pedido, Ivandro Corrêa da Silva, do cargo em Comissão, Símbolo C. de Encarregado de Análise e

Programação do Serviço de Processamento de Dados da Coordenação de Serviços Específicos, a partir de 10 de abril de 1969.

— Art. 68, Item I do EFBNDE.

— Processo nº 20-69.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Santa Catarina

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Regional Eventual dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve:

Nº 227 — Designar os servidores Acácio Walter Gomes, Telegrafista nível 12.A, matrícula nº 1.959.744, e Egon Carlsson, Oficial de Administração nível 12.A, matrícula nº 2.090.464, para exercerem a função de Chefe de Turma de Operação e Manutenção, Símbolo 13.F, da Seção Distrital de Telex de Joinville, criado pelo Decreto nº 62.534, de 16 de abril de 1968, e publicado no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano. — Luiz Pedro Jacques.

Escola de Aperfeiçoamento

Exame de Radiotelegrafista, Radiotelefonista e Radiotécnico, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 1968.

Requisitos despachados pelo Senhor Diretor da EACT

Raymundo Gomes de Oliveira (EACT) — Solicitando revisão da pro-

va de transmissão. — Indeferido. Concordando com o Sr. Examinador, mantenho o julgamento anterior, de vez que a revisão feita não possibilitou qualquer melhoria do grau. F. 1.343-68.

José Américo de Souza (EACT) — Solicitando revisão da prova de Aritmética. — Indeferido. De acordo. Mantenho o grau anteriormente conferido, de vez que a prova não oferece margem para qualquer melhoria. — F. 1.342-68.

João Batista de Souza Filho (EACT) — Solicitando revisão da prova de transmissão. — Indeferido. Mantenho o julgamento anterior tendo em vista o pronunciamento do Sr. Revisor. F. 1.344-68.

José da Silva Nunes (EACT) — Solicitando revisão da prova de Recepção. — Indeferido. Concordo com o Examinador para manter o julgamento anterior. F. 1.346-68.

Romualdo Antunes (EACT) — Solicitando revisão das provas de Radioeletricidade e Transmissão. — Indeferido. De acordo. Mantenho o julgamento anterior. F. 1.366-68.

Samuel Sabino Silva (DR do Pará) — Solicitando revisão das provas de transmissão e recepção. — Indeferido. De acordo com o Sr. Examinador. Mantenho o julgamento anterior. F. 1.377-68.

Hildeberto Gusmão Jaime (DR do Pará) — Solicitando revisão da prova de transmissão. — De acordo com o parecer do Sr. Examinador. Mantenho o julgamento anterior. F. 1.378-68.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 41 — Designar Anatólio Campos de Souza, Inspetor de Seguros, Nível 22, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à dis-

posição desta Superintendência, ponto nº 183, para responder como substituto eventual pelo expediente da Delegacia da SUSEP no Estado da Bahia, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular, sem prejuízo de suas atribuições normais. — Raul de Sousa Silveira.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 6/69 - DE 13 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em sua sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica autorizada a produção de contingentes adictonais de açúcar cristal do tipo "standard", com polarização de 99,3º, nas usinas dos Estados de Alagoas e Sergipe, na safra de 1968/69.

Parágrafo único — Consoante a distribuição constante dos quadros anexos, caberá aos Estados de Alagoas e Sergipe a produção dos volumes adicionais de 356.542 e 50,0 mil sacos de açúcar, respectivamente.

Art. 2º — Em face do disposto no artigo anterior, a produção de açúcar nas usinas do Estado de Alagoas passa a ser a seguinte:

(sacos de 60 quilos)

Açúcar demerara	4 300 000
Açúcar cristal	3 256 542
Total	7 556 542

Art. 3º — Os contingentes adicionais de produção autorizados por este Ato receberão o benefício da defesa, ficando, porém, retidos nas próprias usinas ou em armazéns indicados pelas respectivas cooperativas de produtores, fora de comercialização, até 31 de agosto de 1969, quando serão incorporados às disponibilidades para consumo, dentro do regime de cotas que for estabelecido para a safra de 1969/70.

Art. 4º — Caberá à Divisão de Arrecadação e Fiscalização adotar as providências adequadas à boa execução deste Ato.

Art. 5º — O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO ELIAS DA ROSA QUITICA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO AUTORIZADA NA SAFRA DE 1968/69

REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADO DE SERGIPE

U S I N A S	Limites Oficiais	Produção Autorizada Res. 2 004/68	Produção Autorizada Revista	Parcelas Livres para Comercialização	Parcelas Retidas
Boa Vista	200 000	5 000	5 000	5 000	0
Caraíbas	200 000	90 000	80 000	80 000	0
Central Riachuelo	200 000	110 000	160 000	139 167	20 833
Cumbe	200 000	5 000	5 000	5 000	0
Lourdes	200 000	45 000	-	0	0
Oiteirinhos	200 000	70 000	60 000	60 000	0
Pedras (Capela)	200 000	10 000	5 000	5 000	0
Pedras (Maruim)	200 000	50 000	90 000	73 334	16 666
Proveito	200 000	60 000	70 000	165 833	4 167
Santa Clara	200 000	65 000	75 000	70 833	4 167
São José (Itanhi)	200 000	20 000	20 000	20 000	0
São José do Pinheiro (Laranjeiras)	316 600	220 000	220 000	220 000	0
Vasouras	200 000	50 000	60 000	55 833	4 167
TOTAL	2 716 600	800 000	850 000	800 000	50 000

Observação - As parcelas livres para comercialização, indicadas neste quadro, deverão ser calculadas na base de 1/9 da parcela livre de cada usina, para os meses já decorridos e os meses restantes do período.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO AUTORIZADA NA SAFRA DE 1968/69

REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADO DE ALAGOAS

USINAS	Limites Oficiais	PRODUÇÃO AUTORIZADA RESOLUÇÃO 2 010/68			Parcela Adicional de cristal Retida	Produção total Autorizada até o limite oficial do Estado
		Total	Denerara	Cristal		
COOPERADAS	5 526 984	5 457 034	3 259 061	2 197 973	305 297	5 762 331
Alegria	259 586	203 210	121 962	81 848	11 369	214 579
Bititinga	221 446	205 485	122 719	82 766	11 496	216 981
Boa Sorte	200 000	84 848	50 673	34 175	4 747	89 595
Cachoeira do Mirim ..	200 000	109 925	65 650	44 275	6 150	116 075
Castê	200 205	210 946	125 982	84 964	11 802	222 748
Camaragibe	200 000	153 512	91 680	61 832	8 588	162 100
Campo Verde	200 000	180 583	107 849	72 734	10 103	190 686
Cansação do Sinimbu	266 452	362 440	216 458	145 982	20 277	382 717
Capricho	297 625	436 187	260 501	175 686	24 403	460 590
Conceição do Peixe .	271 857	244 955	146 293	98 662	13 704	258 659
Coruripe	267 395	394 026	235 321	158 705	22 044	416 070
João de Deus	200 000	220 202	131 510	88 692	12 319	232 521
Laginha	307 087	406 323	242 665	163 658	22 732	429 055
Ouricuri	238 164	329 427	196 741	132 686	18 430	347 857
Pôrto Rico	200 000	97 940	58 491	39 449	5 479	103 419
Recanto	200 000	31 448	18 780	12 668	1 759	33 207
Santa Apália	200 000	157 843	94 267	63 576	8 831	166 674
Santa Clotilde	252 950	265 435	158 524	106 911	14 850	280 285
Santo Antônio	200 933	183 129	109 368	73 761	10 245	193 374
São Sineão	239 342	267 106	159 520	107 586	14 943	282 049
Taquara	200 000	136 184	81 332	54 852	7 619	143 803
Terra Nova	200 000	136 720	81 653	55 067	7 649	144 369
Triunfo	214 762	317 237	189 462	127 775	17 748	334 985
Uruba	289 180	321 923	192 260	129 663	18 010	339 933
NÃO COOPERADAS	2 029 558	1 742 966	1 040 939	702 027	51 245	1 794 211
Brasileiro	372 438	-	-	-	-	-
Central Leão	801 769	762 744	455 527	307 217	29 256	792 000
Santana	322 085	393 042	234 734	158 308	21 989	415 031
Serra Grande	533 266	587 180	350 678	236 502	-	587 180
TOTAL DO ESTADO (*)	7 556 542	7 200 000	4 300 000	2 900 000	356 542	7 556 542

(*) - No Total do Estado não foi considerada a parcela de 105 875 sacos, correspondente ao limite oficial da Usina Rio Branco, tendo sido cancelada a inscrição dessa fábrica, sua cota oficial revertu ao limite estadual e aguarda a redistribuição, entre as demais usinas do Estado, ao fim da safra, na forma do art. 62 do Decreto-lei nº 3 855, de 21/11/41.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
RÉLE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Santos a Jundiá

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-69

A Réde Ferroviária Federal S. A. torna público, de ordem do Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias nº 86, 3º andar, na Superintendência-Geral do Material, nesta Cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas do dia 2 de julho do corrente ano, propostas para o fornecimento de equipamentos para a eletrificação do trecho da Serra do Mar, da Unidade de Operação Estrada de Ferro Santos a Jundiá, com sede em São Paulo, Capital, cujo sistema é descrito no "Escopo do Projeto".

As propostas deverão obedecer, rigorosamente ao "Escopo do Projeto", "Condições Gerais" e às "Especificações Técnicas", relativos a esta Concorrência, que poderão ser obtidos no Departamento de Tesouraria da Superintendência-Geral de Finanças, 4º andar, do endereço acima, no horário de 13 às 17 horas, dias úteis, mediante o pagamento de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), em espécie ou cheque visado em nome da Réle Ferroviária Federal S. A.

A RFFSA, salienta que somente serão admitidos à participação na presente concorrência os fornecedores que depositarem até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da apresentação das propostas, no Departamento de Tesouraria, da Superintendência-Geral de Finanças desta Empresa, uma caução correspondente à quantia de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), em moeda corrente do País, que será dada como garantia da proposta oferecida.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1969.
(Dias: 9, 10 e 11-4).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33-69

Aviso de Licitação

Rodovia: BR-290
Trecho: Alegrete-Uruguaiana
Extensão: 155 km

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Autarquia do Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas, 322, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil, torna público para o conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência para a execução das obras de implantação inclusive construção de obras de arte especiais, e pavimentação da Rodovia BR-290-155 no trecho Alegrete-Uruguaiana, incluindo o Acesso à cidade de Alegrete e o Contorno da cidade de Uruguaiana, num total de, aproximadamente 155 km.

2. Os presentes serviços serão contratados a Preço Global e Fixo, para serem executados no prazo de 18 (dezoito) meses, mediante financiamento parcial por parte da firma ou consórcio Contratante.

3. Exige-se como condição de participação na concorrência o capital mínimo de NCr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros novos) para firmas licitantes isoladas e de NCr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros novos) para consórcios de empresas, com um máximo de 4 (quatro) consorciadas, devendo neste caso, o capital da empresa líder do consórcio ser no mínimo a NCr\$

EDITAIS E AVISOS

15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos) e o de cada consorciada ser igual ou superior a NCr\$

2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos).

4. Os interessados poderão obter o Edital e demais informações no seguinte local:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Grupo Executivo de Concorrências
Avenida Presidente Vargas, nº 522 — 21º andar
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

5. Informações complementares sobre as características das obras poderão ser obtidas a partir do dia 7 de abril, com o Diretor de Planejamento do DNER, no 2º andar do Edifício sede do DNER.

6. As propostas serão recebidas no local situado no item 4, às 14,30 horas do dia 31 de maio de 1969. — *Eliseu Resende, Diretor-Geral.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário
RESOLUÇÃO Nº 2-69

De ordem do Senhor Reitor, torna público que o Conselho Universitário, na sessão de 25-3-69, tendo em vista o que consta do processo nº 6.321-69-URJ, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Departamentos, no uso de suas atribuições, distribuirão os encargos de ensino e de pesquisa pelos professores e auxiliares de ensino que o compõem, segundo as suas especialidades profissionais, técnicas e culturais, em respeito ao art. 5º da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1966.

Art. 2º Os professores titulares gozam da prerrogativa de escolherem, prioritariamente, a disciplina cujo ensino devem reger e a área em que sua atividade de pesquisa deve ser exercida, em ambos os casos dentro do âmbito do último programa da cadeira ou disciplina que regiam anteriormente, ou segundo as atividades profissionais, os cursos seguidos, os trabalhos pessoalmente produzidos, na direção de outra especialidade.

Art. 3º Qualquer docente do Departamento, ainda na hipótese prevista no artigo anterior, tem o direito de recorrer à Congregação ou colegiado equivalente, ouvido o Conselho Departamental, quanto à distribuição das tarefas de ensino e de pesquisa, quando for parte diretamente interessada.

Parágrafo único. O recurso previsto neste artigo não terá efeito suspensivo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1969.
— *Jorge de Freitas Goes, Secretário.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Sabam todos que este virem ou dele tiverem conhecimento que por motivo de

danificação na carteira profissional de Médico pertencente ao Dr. Benjamin Alves Pereira Filho, de nº 339, expedida pelo CRMEGO, que nessa data perde seu valor jurídico, sendo substituída pela Carteira de nº 320, expedida por este Conselho.

Distrito Federal, 13 de março de 1969.
— *Dr. Celso Generoso Pereira, Presidente do CRM-DF.*
(Nº 1.063-B — 8-4-69 — NCr\$ 8,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69-30

O Instituto Brasileiro do Café, por sua Comissão de Alienação de Usinas, instituída pela Ordem P. 67-1382, do Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, na conformidade do disposto no art. 129, item I, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, faz ciente aos interessados, de que 30 (trinta) dias após a publicação deste no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, estará aberta a Concorrência Pública para a venda da Usina de Beneficiamento de Café de Bonito — U-7, de sua propriedade, situada no Município de Bonito, Estado de Pernambuco, cujo Edital respectivo, assim como todas as informações de caráter elucidativo, poderão ser obtidas nesta Comissão, na Sede do IBC, à Avenida Rodrigues Alves, 129, 3º andar, sala nº 301.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1969.
— *Reginaldo Serra, Presidente da Comissão de Alienação de Usinas.*

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69-31

O Instituto Brasileiro do Café, por sua Comissão de Alienação de Usinas, instituída pela Ordem P. 67-1382, do

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

(REGULAMENTO)

Divulgação nº 1.046

PREÇO NCr\$ 0,60

A venda

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Recibo Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, na conformidade do disposto no art. 129, item I, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, faz ciente aos interessados, de que 30 (trinta) dias após a publicação deste no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, estará aberta a Concorrência Pública para a venda da Usina de Beneficiamento de Café de São Vicente Ferrer — U-38, situada no Município de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco, cujo Edital respectivo, assim como todas as informações de caráter elucidativo, poderão ser obtidas nesta Comissão, na Sede do IBC, à Avenida Rodrigues Alves, 129, 3º andar, sala 304.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1969.
— *Reginaldo Serra, Presidente da Comissão de Alienação de Usinas.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4-69

O Presidente da Comissão de Concorrências de Obras e Serviços torna público que fará realizar às 15 horas do dia 30 de abril de 1969, à Avenida Presidente Wilson 210, sala 701, Estado da Guanabara, uma Tomada de Preços para conclusão das obras civis e montagem da segunda unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Correntina, no Estado da Bahia, podendo os interessados obter o Edital nº 4-69, Especificações técnicas e demais elementos e esclarecimentos sobre o assunto, no local acima mencionado. — *Curtos Altamirino Requão.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional de São Paulo
EDITAL

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 218, de 22 de janeiro de 1969, do Senhor Diretor Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, fica o servidor Francisco João Nascimento — Postalista nível 12-A, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante este órgão de sindicância, situado junto ao Arquivo Geral, no 3º andar do Edifício-Sede do D.C.T. de São Paulo, a fim de prestar declarações no Processo Administrativo nº 71.903-66.

São Paulo, em 2 de abril de 1969.
— *Benício Rodrigues dos Santos, Secretário.*

Dias: 9, 10 e 11-4.

EDITAL

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 374, de 27 de janeiro de 1969, do Diretor Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, fica o servidor Mário dos Santos — Conductor de Malas nível 7, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante este órgão de sindicância, situado junto ao Arquivo Geral, no 3º andar do Edifício-Sede do D.C.T. de São Paulo, a fim de prestar declarações no Processo Administrativo nº 21.658-68.

São Paulo, em 30 de março de 1969.
— *Benício Rodrigues dos Santos, Secretário.*

Dias: 9, 10 e 11-4-69.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16